



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 417/2026

**Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria de Saúde, realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo SESAU nº 01/2025, de 28 de março de 2025 e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo SESAU nº 01/2025, publicado no D.O.M, em 28 de março de 2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º PRORROGA**, pelo período de **01 (um) ano**, a vigência do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de profissionais para atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município, regulamentado por meio do Edital Normativo SESAU nº 01/2025 e homologado pelo Decreto nº 398/2025.

**Art. 2º** A prorrogação do processo seletivo não resulta em renovação automática dos contratos celebrados, o que será procedido de acordo com a necessidade e conveniência da administração, conforme disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 2.276, de 24 de abril de 2025.

**Art. 3º** O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 20 de maio de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita